



Gabinete Do Prefeito

LEI Nº 881

DÁ DENOMINAÇÃO AO  
AÇUDE QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominado o Açude Público localizado no Sítio Torrões de  
Francisco Gameleira de Rego.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.**

Pau dos Ferros, 12 de abril de 2002.

  
**MARIA FELICIANO DO REGO TORQUATO**  
Prefeita em Exercício.